



Comprovante de Publicação

Nº: **40001**

Data/Hora Veiculação: **04/01/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.749/2018**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, DE 02 À 14 DE JANEIRO DE 2018.**

Identificação: **21/2018**

Data Publicação :
05/01/2018

Completo

DECRETO Nº 31.749/2018 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 02 à 14 de janeiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública LAERCIO DE AGUIAR JOAQUIM, RG Nº 5.189.883-4/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, de 02 à 14 de janeiro de 2018. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.01.04 13:20:43 - 02'00'